ARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ANGRA DOS REIS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis	
Setor Requisitante: Divisão de Apoio	
Responsável pela Demanda: SO-MR SÉRGIO ANDRADE	**Matrícula:** 97.0204.01
E-mail: andrade.sergio@marinha.mil.br	**Telefone:** (24) 3365-0365

1. Justificativa da necessidade da aquisição dos materiais

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços de troca de piso da sala de escritório afeta diretamente a Seção de Intendência da Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis (DelAReis) e justifica-se pelas seguintes premissas técnicas e operacionais:

- **Degradação e Comprometimento da Infraestrutura Atual:** O revestimento de piso existente apresenta acentuado desgaste físico, desníveis, trincas e descolamentos acumulados ao longo dos anos, o que compromete a integridade estrutural da superfície e prejudica a circulação segura do pessoal.

- **Segurança do Trabalho e Ergonomia:** A deterioração do piso atual representa risco iminente de acidentes de trabalho (quedas e tropeços) para os militares e servidores civis que atuam na Seção de Intendência, além de dificultar a movimentação adequada de mobiliário de escritório e equipamentos de informática essenciais à rotina administrativa.

- **Salubridade e Condições Higiênico-Sanitárias:** As falhas e fendas no revestimento atual acumulam poeira e dificultam a higienização diária do ambiente, contrariando as normas de medicina, segurança e saúde no trabalho.

2. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

- **Manutenção Predial Preventiva e Corretiva:** A intervenção corretiva com a substituição integral do piso visa restaurar as condições de habitabilidade, estética institucional e funcionalidade do espaço de trabalho da Intendência, alinhando-se ao plano de manutenção e modernização das instalações da Organização Militar.

- **Continuidade Operacional:** A modernização do ambiente de trabalho propiciará maior conforto térmico, acústico e visual, otimizando a produtividade da equipe encarregada da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da OM.

- **Atendimento aos Princípios da Administração Pública:** A contratação atende plenamente aos princípios da economicidade, eficiência e durabilidade, prolongando a vida útil da infraestrutura predial e prevenindo gastos recorrentes com reparos paliativos ineficientes, em estrita conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**.

2. Quantidade de materiais a serem adquiridos

A partir das Estimativas de Obtenção, foram estabelecidos os quantitativos, conforme tabela a seguir:

Item	Objeto	UF	CATMAT	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MÃO DE OBRA PARA REFORMA (TROCA DE PISO 40,00 m^2).	UN	5304	01	R$ 19.246,67	R$ 19.246,67
TOTAL						**R$ 19.246,67**

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição

A aquisição dos itens deverá ser iniciada em 16NOV2026.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso - Preenchido pela seção de obtenção DL-32

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
02	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	251063
03	Fonte de Recurso (FR)	1050000077
04	Natureza da Despesa (ND)	339039
05	Plano Interna	I475DUGZ15G
06	Valor (R$)	R$ 19.246,67

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO ANDRADE DE OLIVEIRA
Data: 16/11/2026 16:25:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÉRGIO ANDRADE DE OLIVEIRA
Suboficial (MR)
SOLICITANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO COELHO JUNIOR
Data: 16/11/2026 16:42:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS **ALBERTO** COELHO JUNIOR
Suboficial (PL)
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE APOIO

Angra dos Reis, RJ, na data da assinatura.

ASSINADO DIGITALMENTE
IGOR SANTOS MELLO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

IGOR SANTOS **MELLO**
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas